



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



TERMO DE REFERÊNCIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DO OBJETO

Aquisição de veículos a serem utilizados pela Secretaria De Saúde do município de Porto Xavier-RS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de renovação da frota de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde. Ressalta-se que o serviço de transporte de enfermos é de responsabilidade da gestão municipal e a aquisição de novos veículos é fundamental para garantir o translado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente em casos de urgência e emergência que necessitam de referenciamento. Além disso, é imprescindível que a atenção à saúde esteja centrada na qualidade dos serviços prestados aos usuários, oferecendo atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com recursos humanos e técnicos adequados para atender às necessidades da população. Com o intuito de dar continuidade à implantação do serviço de translado dos pacientes para tratamento fora do domicílio (tfd), bem como os que fazem hemodiálise para outro município, é necessária a aquisição de um veículo 0km, proporcionando maior conforto a esses pacientes do sus.. A aquisição do veículo é fundamental para proporcionar melhores condições para as equipes, garantindo que os mesmos possam desenvolver seus trabalhos de maneira que a comunidade tenha mais conforto quando for necessário ser transportado para receber tratamento adequado. Destaca-se que o transporte é destinado ao deslocamento não programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter urgente e emergencial, no próprio município de residência ou em outro nas regiões de saúde de referência. Além disso, é necessário ter veículos para a locomoção dos servidores da secretaria municipal de saúde, a fim de melhorar o trabalho e realização das demandas internas desta secretaria. Por fim, justifica-se a necessidade de registro de preço para eventual e futura aquisição de veículos 0 km, a fim de suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde , priorizando sempre o bem-estar da população em geral no transporte de pacientes para consultas e exames hospitalares e atendimento em caráter temporário.

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR UNIT
01	VEÍCULO NOVO ZERO KM 05 PASSAGEIROS - BIOCOMBUSTIVEL, ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2024, CAPACIDADE DE 05(CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, 04 (QUATRO) PORTAS, TANQUE MINIMO DE 47 LITROS, POTENCIA MINIMA DE 108CV (GASOLINA) E 115CV (ETANOL), DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, TRIO ELETRICO (VIDROS ACIONAMENTO ELÉTRICO NAS 02 (DUAS) PORTAS, TRAVAS ELÉTRICAS E ALARME), COR BRANCO, CAPACIDADE MINIMA PORTA MALAS DE 300 (TREZENTOS) LITROS, AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA, DISTANCIA ENTRE EIXOS MINIMO DE 2370MM, MOTORIZAÇÃO 1.0 TURBO. * CORREIA DENTADA EXTERNA (NÃO BANHADA A ÓLEO). * BANCOS EM COURO * JOGO DE TAPETES DIANTEIRO E TRASEIRO	3 un	R\$ 104.000,00





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**

	<p>* FREIOS ABS</p> <p>* CHAVE EXTRA</p> <p>* CINTO DE 3 PONTAS PARA TODOS OS PASSAGEIROS</p> <p>* RÁDIO</p> <p>Equipado com todos os equipamentos exigidos pelo DENATRAN; Emplacamento e IPVA 2025 pagos em nome da Prefeitura Municipal de Porto Xavier/RS.</p>		
--	---	--	--

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do estudo técnico preliminar, apêndice deste termo de referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais têm natureza de comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso xiii, da lei federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio processo pregão eletrônico

Para a aquisição de materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da lei nº 14.133/2021.

Emplacamento e IPVA 2024 pagos em nome da Prefeitura Municipal de Porto Xavier/RS; Adesivo com logotipo (brasão) da Prefeitura Municipal de Porto Xavier (consultar a prefeitura para a confecção).

A contratada deve entregar o veículo zero km no município de Porto Xavier.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

São partes integrantes do contrato a ser assinado, como se transcritos nele estivessem, a licitação que dará origem à contratação, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que darão suporte ao julgamento desta licitação. Quaisquer atos ou ações praticadas por empregados, prepostos ou contratados da contratante, que resultarem em qualquer espécie.

De dano ou prejuízo para a administração pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. São de responsabilidade da contratada, eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao respectivo edital e à execução do contrato administrativo.

Emplacamento e IPVA 2024 pagos em nome da Prefeitura Municipal de Porto Xavier/RS; Adesivo com logotipo (brasão) da Prefeitura Municipal de Porto Xavier (consultar a prefeitura para a confecção).

A contratada esta entregar o veículo zero km no município de Porto Xavier



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Valtair hansen

fabiana souza da silva

fiscal de contrato

gestor de contrato

7. CRITERIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o menor valor unitário.

Pagamento será realizado após a entrega do veículo, mediante apresentação de NF, onde deverá constar nº da conta da empresa vencedora, nº de contrato e do pregão correspondente.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O futuro contratado será selecionado mediante processo registro de preço na modalidade pregão presencial -menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação as estimativas do valor para contratação dos serviços, foram estabelecidas mediante pesquisa de mercado, com prestadores existentes no município, haja visto que em razão das especificidades dos produtos, os constantes aumento no valor dos produtos. A estimativa do valor com os veículos se dará em torno de **R\$ 318.000,00**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

Rúbrica:1020-0500-449052

1021-0500-449052

Porto Xavier 06 de janeiro de 2025.



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL